



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (54) 99631-3585 ou (55) 99993-7937

Ofício nº 003/2022

Caçapava do Sul, 31 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul

Referente: Propostas de Manifestação e Interesse Social

Prezado Sr. Stener Camargo de Oliveira

Apresentamos para apreciação da SECULTUR e de seu Setor de Parcerias duas Propostas de Manifestação e Interesse Social, procedimento previsto para a realização de chamamento público para termo de fomento/colaboração, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 de parcerias voluntárias.

As PMIS se referem à Emenda nº 37/2022 de autoria da vereadora Patrícia Castro (PL) e à Emenda nº 91/2022 de autoria do vereador Luis Fernando Torres – Boca Torres (PT).

Atenciosamente,

EVA REGINA SANTOS HEMAM

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral

VISTO
Data: 31/03/2022
Publico no site Prefeitura
e Encaminha p/ SMPM
W.D.

Manifestação de Interesse Social Nº 96 Data: 31/03/2020
Proposta da Comunidade ou da OSC Responsável: _____

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil <input type="checkbox"/> movimento social <input type="checkbox"/> cidadãos			
Nome			CNPJ/CPF
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa			32.067.301/0001-29
Endereço			
Rua Barão do Cerro Formoso, nº 1.043 – Vila Santa Rita			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	(55) 99631-3586
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Eva Regina Santos Hemam			483.366.450-04
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
5059734904/SSP-RS	Coordenadora geral		(55) 99631-3586
Endereço			
Rua Lino Azambuja, nº 567, bairro Mercedes			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	

EMENDA 37 - Patricia castro

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)
Papel da Associação de Catadores na promoção da coleta seletiva em Caçapava do Sul-RS.

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)
Incumbe aos Municípios a gestão dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Conforme disposto na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 7.404/2010, referentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o poder público municipal deve trabalhar de forma articulada com as associações e cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis na implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem, tendo como alguns instrumentos a realização de ações de Educação Ambiental, incentivo ao desenvolvimento das associações e concessão de incentivos financeiros. Com esta proposta, pretende-se tornar a sede mais apresentável para a visita de crianças de escolas do município, para realização de ações de sensibilização. Além disso, ao ajudar em despesas fixas e operacionais, a proposta também contribui com a manutenção da Associação.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)
Na coleta regular, os resíduos sólidos urbanos do município de Caçapava do Sul têm como destinação final o aterro da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos (CRVR), localizada em Santa Maria-RS. Contudo, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os aterros sanitários deveriam receber apenas rejeitos, isto é, os resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Com a coleta seletiva, muitos materiais retornam para o processo produtivo e ainda são criadas oportunidades de emprego e renda para famílias vulneráveis socioeconomicamente. Assim, conta-se com o apoio do poder público municipal para a constância e a expansão da coleta seletiva no município. Além de prestar o serviço de coleta seletiva ao município, a Associação de Catadores tem ainda um papel estratégico e importante no âmbito da Educação Ambiental.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível: - as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.)

Manifestação de Interesse Social

Proposta da Comunidade ou da OSC

O município de Caçapava do Sul tem população estimada de 33.624 habitantes, segundo censo do IBGE de 2010. Acredita-se que o serviço de coleta seletiva implantado no município beneficia toda a população. Há ganhos no cuidado com o meio ambiente, tornando a cidade mais limpa e consciente; há ganhos sociais e econômicos, pela geração de emprego e renda no próprio município; e também turísticos, que será mais explorado a partir do Geoparque Caçapava Aspirante Unesco, no qual a Associação de Catadores obteve selo como Apoiadora. Além disso, o reaproveitamento do material reciclável pode implicar em redução de custos aos cofres públicos, pois redução nos volumes significa redução em valores monetários repassados às empresas contratadas no serviço de coleta regular até a destinação a aterro e, com isso, o município pode reconduzir a verba para outros investimentos. Com a implantação da proposta, espera-se ainda receber alunos da rede municipal de ensino para realização de ações de sensibilização. Estima-se a visitação de 20 alunos/mês.

6 Atividades e Custos envolvidos			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
Custos fixos de água, luz e telefone/internet (15%)	R\$ 770,67	De: maio/22	Até: dez/22
Pintura interna (serviço e material)	R\$ 950,00	De: maio/22	Até: dez/22
Limpeza do pátio	R\$ 800,00	De: maio/22	Até: dez/22
Material de papelaria e serviços gráficos	R\$ 200,00	De: maio/22	Até: dez/22
Portas traseiras da Fiorino	R\$ 917,10	De: maio/22	Até: dez/22
Fitas de arquear	R\$ 1.500,00	De: maio/22	Até: dez/22
total	R\$ 5.137,77		

Caçapava do Sul, 31 de março de 2022.

EVA R SHERMAN

Nome e assinatura do subscritor da proposta



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº:.....31...../2022.
Autoria: Vereadora Patricia Castro - PL

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 5.137,77(de cinco mil cento e trinta e sete reais com setenta e sete centavos)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro a **Associação de Catadores Recicla Pampa, CNPJ: 32067301/0001-29**, objetivando usar um aporte financeiro de 5.137,77 para complementar o custeio de gastos em geral, da Associação de Caçapava do Sul RS.

Justificativa

Justifica-se a presente emenda em razão da necessidade de se fazer um aporte financeiro para esta Associação que vem fazendo o trabalho de reciclagem no nosso município.

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	5.137,77

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	11.1.01.00.00.00.00
Especificação:	11.1.01.00.00.00.00 - Apoio a entidades e associações
Natureza da despesa	
Código:	350430
Nome:	Subvenções Sociais
Valor:	5.137,77

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

Vereadora Patricia Castro
Bancada- PL

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaraacacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

APROVADO EM 31 / 01 / 22

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DO SUL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA - RUA BARÃO DE CAÇAPAVA, 621 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96.570-000 - FONE: (55) 3281-2044

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO
96 Data: 31/03/22

Manifestação de Interesse Social
Proposta da Comunidade ou da OSC

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
<input checked="" type="checkbox"/> organização da sociedade civil <input type="checkbox"/> movimento social <input type="checkbox"/> cidadãos			
Nome		CNPJ/CPF	
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa		32.067.301/0001-29	
Endereço			
Rua Barão do Cerro Formoso, nº 1.043 – Vila Santa Rita			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	(55) 99631-3586
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Eva Regina Santos Hemam			483.366.450-04
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
5059734904/SSP-RS	Coordenadora geral		(55) 99631-3586
Endereço			
Rua Lino Azambuja, nº 567, bairro Mercedes			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	

EMENDA 91 - LUIS FERNANDO TORRES

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

Manutenção para ampliação do serviço de coleta seletiva no município de Caçapava do Sul.

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

Incumbe aos Municípios a gestão dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios. Conforme disposto na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 7.404/2010, referentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o poder público municipal deve trabalhar de forma articulada com as associações e cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis na implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem, tendo como alguns instrumentos a realização de ações de Educação Ambiental, incentivo ao desenvolvimento das associações e concessão de incentivos financeiros. Com esta proposta, pretende-se contribuir com a manutenção da Associação, para ampliação do serviço de coleta seletiva no município. Estão previstas a aquisição de gaiolas para organização interna e externa dos resíduos sólidos urbanos, manutenção das prensas enfardadeiras e auxílio com despesas fixas.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

Na coleta regular, os resíduos sólidos urbanos do município de Caçapava do Sul têm como destinação final o aterro da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos (CRVR), localizada em Santa Maria-RS. Contudo, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os aterros sanitários deveriam receber apenas rejeitos, isto é, os resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Com a coleta seletiva, muitos materiais retornam para o processo produtivo e ainda são criadas oportunidades de emprego e renda para famílias vulneráveis socioeconomicamente. Assim, conta-se com o apoio do poder público municipal para a constância e a expansão da coleta seletiva no município. Além de prestar o serviço de coleta seletiva ao município, a Associação de Catadores tem ainda um papel estratégico e importante no âmbito da Educação Ambiental.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

Manifestação de Interesse Social *Proposta da Comunidade ou da OSC*

O município de Caçapava do Sul tem população estimada de 33.624 habitantes, segundo censo do IBGE de 2010. Acredita-se que o serviço de coleta seletiva implantado no município beneficia toda a população. Há ganhos no cuidado com o meio ambiente, tornando a cidade mais limpa e consciente; há ganhos sociais e econômicos, pela geração de emprego e renda no próprio município; e também turísticos, que será mais explorado a partir do Geoparque Caçapava Aspirante Unesco, no qual a Associação de Catadores obteve selo como Apoiadora. Além disso, o reaproveitamento do material reciclável pode implicar em redução de custos aos cofres públicos, pois redução nos volumes significa redução em valores monetários repassados às empresas contratadas no serviço de coleta regular até a destinação a aterro e, com isso, o município pode reconduzir a verba para outros investimentos. Com a implantação da proposta, espera-se ainda conseguir manter o sustento das 11 famílias dos catadores associados, com expectativa de ampliação desse quadro.

6 Atividades e Custos envolvidos			
Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
Custos fixos de água, luz e telefone/internet (15%)	R\$ 1.375,99	De: maio/22	Até: dez/22
Manutenção das prensas	R\$ 797,27	De: maio/22	Até: dez/22
Gaiolas internas e externa	R\$ 7.000,00	De: maio/22	Até: dez/22
total	R\$ 9.173,26		

Caçapava do Sul, 31 de março de 2022.

EVARISTO

Nome e assinatura do subscritor da proposta



Responsável

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPAAV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (54) 99631-3585 ou (55) 99993-7937

Ofício nº 002/2022

Caçapava do Sul, 8 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul

Referente: Emenda nº 91/2022

Prezado Sr. Stener Camargo de Oliveira

Recebemos com grande alegria e satisfação a proposta de Emenda Impositiva Individual nº 91/2022, de autoria do vereador Luis Fernando Torres (Boca Torres), pelo Setor de Parcerias. O recurso vai nos possibilitar seguir em direção ao fortalecimento da Associação para garantir a constância e expansão do serviço de coleta seletiva em nosso município.

Gostaríamos, contudo, de consultá-los quanto à possibilidade de alteração do objetivo, pois consta "para construção e manutenção das edificações da sede da associação". E com o recurso, pretendemos adquirir gaiolas para separação do material da triagem, consertar a porta de um dos veículos, arrumar a prensa e realizar alguns reparos na sede.

Atenciosamente,

Agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Eva Regina Santos Hernam

Coordenadora Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022

Emenda nº:91...../2022.
 Autoria: Vereador Luis Fernando Torres

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Executivo nº:4712/2021 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 9.173,26, (NOVE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva individual:

Objetivo

Conceder auxílio financeiro a Associação de Catadores Recicla Pampa – CNPJ 32067.301/0001-29, objetivando usar aporte financeiro de R\$ 9.173,26 (nove mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para construção e manutenção das edificações da sede da associação e outras despesas eventuais.

Justificativa

Justifica – se o repasse desta emenda devido ao importante papel que esta associação vem desenvolvendo nas áreas socioeconômica e socioambiental do nosso município.

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 9.173,26

Reduzir:

Dotação	
Código:	Órgão 06, Unidade Orçamentária 06.01
Especificação:	Secretaria de Município da Fazenda
Natureza da despesa	
Código:	04.123.0002.2.077.000 / 3.3.90.40.00.00.00
Nome:	Aquisição, Locação e Manutenção Software/Serviços de TI
Valor:	R\$ 9.173,26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RUA BARÃO DE CAÇAPAVA, 621 - CEP 96.570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE: (55) 3281-2044 / 2428

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA 27 DE JANEIRO DE 2022

Luis Fernando Torres
 Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
 APROVADO EM 31/01/22
 Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.067.301/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R BARAO DO CERRO FORMOSO	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAO@CONSULCONT.CNT.BR	TELEFONE (55) 3281-5072
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **12:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**